



Jaguaribe, 09 de junho de 2022

Edição Nº: 3769

PORTARIA Nº 173 DE 08 DE JUNHO DE 2022. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Maria Edite Barbosa Matias**, Gari, Matrícula nº 010622-4, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu filho o Sr. Renan Matias da Silva, ocorrido no dia 29.04.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 08 de junho de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº. 174 DE 08 de junho de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitora e irmão – demandada pela servidora **MARIA NILDA DE AQUINO**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º.** **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **MARIA NILDA DE AQUINO**, matrícula funcional nº 010388-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, RG 20182268700 e CPF 430.642.053-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, pelo prazo de 08.06.2022 à 05.09.2022 – 90 dias **Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 08 de junho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº. 175 DE 08 de junho de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitora – demandada pela servidora **JOSEFA DAS CANDEIAS FIALHO NOGUEIRA**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º.** **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **JOSEFA DAS CANDEIAS FIALHO NOGUEIRA**, matrícula funcional nº 010229-6, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, RG 20183158401 e CPF 809.071.053-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento) de suas atividades diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 08.06.2022 à 05.09.2022 – 90 dias **Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 08 de junho de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal, de Jaguaribe

*** **

PORTARIA Nº 177 DE 08 DE JUNHO DE 2022. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Francisco Hucinário Diógenes Patrício**, Fiscal de Obras e Posturas, Matrícula nº 100572-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu pai o Sr. João Lima Patrício, ocorrido no dia 30.04.2022, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-**

SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 08 de junho de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 2022042001-TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** Vencedor: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.279.410/0001-62, que apresentou o valor **Total do LOTE único de R\$ 29.998,00 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais)**. Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES – DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE, 09 DE JUNHO DE 2022.**

*** **